



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

PORTARIA Nº 43/2022

Designa a empregada NEUZI MARIA DOS SANTOS LIMA para assistência à Comissão do Mérito - CME, durante o exercício de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO que o inciso XXX do Art. 55 estabelece como competência do Presidente do Confea designar pessoas para exercerem as funções de confiança e os cargos em comissão relacionados à direção, à chefia e ao assessoramento ou assistência aos órgãos do Confea e às unidades de sua estrutura organizacional, de acordo com o disposto em normativo específico;

CONSIDERANDO os artigos 72 e 73, I, do mesmo diploma legal, institui a Comissão Especial - Comissão do Mérito, com finalidade de atender demandas específicas de caráter transitório;

CONSIDERANDO que o inciso VIII do Art. 27 da Resolução 1.085, de 2016 estabelece como competência do Chanceler da Comissão do Mérito a indicação de empregado do Confea para exercer a assistência à comissão, ouvido o gestor da unidade organizacional competente;

CONSIDERANDO que os Assistentes executam os trabalhos nas Comissões durante todo o exercício até a reunião de instalação do ano subseqüente;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00.000849/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregada NEUZI MARIA DOS SANTOS LIMA, matrícula nº 0283, para exercer a Função de Confiança Assistente Executivo da Comissão do Mérito - CME do Confea, durante o exercício 2022, até a reunião de instalação da comissão no exercício de 2023, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provisão/Função de Confiança do PCCS 2012 e Portaria nº 233/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Tadeu Garcia, Procurador Jurídico**, em 11/02/2022, às 09:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 11/02/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0560041** e o código CRC **8F75BC57**.

Referência: Processo nº 00.000849/2022-05

SEI nº 0560041